

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº. 010/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY – Estado da Bahia, por seu pregoeiro nomeado pelo Decreto nº. 045/2019, ADJUDICA o objeto do Pregão Presencial nº. 010/2019 prestação de serviço no preparo de refeições em Wanderley-Ba e Barreiras-Ba para os Servidores do município de Wanderley-Ba, para assim atender as necessidades da administração da Prefeitura do Município de Wanderley, às seguintes licitantes: JOSÉ ARAUJO RIOS, CPF nº 309.488.437-72, que se consagrou vencedor do certame para o lote 01 no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), CLAUDIO PACHECO DA SILVA CPF Nº 007.539.195-32, que se consagrou vencedor do certame para o lote 02 no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), Edinalva Lopes de Santana 87461072587, CNPJ nº 14.240.716/0001-70, que se consagrou vencedora do certame para o lote 03 no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), DEIDIANE FERNANDES MOTA Nº CPF: 038.406.075-74, que se consagrou vencedor do certame para o lote 04 no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), e para o lote 05 não teve lance por parte de nenhuma licitante. Wanderley – BA, 10 de outubro de 2019.

André Bento Pereira de Souza
Pregoeiro Municipal
Decreto 045/2019